



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS
3ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL



PROCESSO Nº: 1.066.763 (ELETRÔNICO)
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REPRESENTADOS: PREFEITURA DE PASSABÉM/MG
PREFEITURA DE FERROS/MG
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
ANO REF.: 2019

Em 15 / 10 / 2020, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, em cumprimento ao despacho da fl. 66

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador da 3ª CFM
TC – 779-7